

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2013

ACTA Nº12/2013

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de junho de dois mil e treze. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Alexandre Almeida, por não ter estado presente na última reunião. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-12/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 113 de 18/06/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	766.0437,02 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	891,29 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	337.945,52 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	26.683,44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	49.683,44 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	8.112,26 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.935,33 €
Conta	Banco Totta&Açores, SA	4.770,27 €

2013.06.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

n.º001800000393061300140		
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	348,62 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.820.497,82 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.809.803,32 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	10.694,50 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.820.497,32 €</b>

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 40/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.**

### **12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 41/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.**

2013.06.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ESCULTURA DA VILA DE MARVÃO -----

“A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) estipula no art.º 75.º, n.ºs 4 e 10 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer previsto no n.º anterior depende: -----

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes á contratação em causa; -----
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----
- c) Cumprimento do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Necessitando a Câmara Municipal, de acordo com a proposta do Sr. Presidente, de proceder á contratação de uma escultora, para execução de uma escultura da Vila de Marvão: -----

Sendo certo que o valor estimado para o contrato em causa é cerca de 35.650,00 €, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor. -----

Com vista á adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser lançado um procedimento de ajuste direto, com base no disposto, sobre a matéria, no código dos Contratos Públicos. -----

Atendendo á natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. -----

De acordo com a declaração emitida pela seção de contabilidade, o contrato de aquisição de serviços tem cabimento orçamental, na rubrica 02.070112 (Aquisição de Obras de Arte). -----

Encontrando-se assim reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do art.º 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, deve-se proceder á submissão da Câmara Municipal, para que esta emita o parecer previsto no n.º 10 do art.º atrás citado.” -----

**O Sr. Engº Nuno Lopes perguntou onde será colocada a estátua e se a questão dos roubos está salvaguardada. O Sr. Presidente respondeu que o processo ainda está aberto e provavelmente será colocada à entrada da Vila. Informou também que a escultura terá uma proteção para evitar danos quando se realizem os eventos com maior número de visitantes. -----**

**O material é resistente, tipo resina e pretende-se com esta escultura facultar a visão de Marvão a invisuais, inserindo esta ação na intervenção de dotar Marvão das condições essenciais para receber e informar todos os visitantes incluindo os portadores de deficiência. -----**

**A escultura será provavelmente financiada a 80% e será mais um evento que irá chamar a atenção para Marvão. -----**

**O Sr. Engº Nuno Lopes referiu que o sítio não é o melhor para instalar a escultura. Preocupa-o o vandalismo a que pode estar sujeita e também a questão da resistência do material, dando como exemplo as queimaduras de pontas de cigarro, ou os grafitis. -----**

-----  
2013.06.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente questionou telefonicamente a escultora que lhe informou da total resistência do material a essas possíveis ocorrências, dando como exemplo outras esculturas de sua autoria semelhantes à de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

## **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA PARA PASSEIO DE CICLOTURISMO** -----

Foi presente um fax da FPCUB a solicitar a isenção do pagamento de licença para realizar o passeio de cicloturismo internacional – Caldas da Rainha – Castelo de Vide – La Codosera/Espanha, nos dias 6 e 7 de julho de 2013, com passagem pelo concelho de Marvão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e autoriza a prova na área do concelho de Marvão, não sendo necessária licença, uma vez que essa competência é do município onde se inicia a prova. -----

## **FESTA DO AVANTE – PEDIDO DE TROFÉU** -----

Foi presente um ofício datado de 3 de junho de 2013, a solicitar a oferta de uma taça ou troféu para a Festa do Avante, destinado às provas desportivas que se realizam durante os dias da festa. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria oferecer um troféu, com o voto contra do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires. -----

## **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENTRADAS NA PISCINA MUNICIPAL** -----

Foi presente um pedido dos Bombeiros de Marvão, no sentido de ser concedida a entrada gratuita para os bombeiros voluntários e funcionários da Associação, na piscina municipal de Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder o solicitado, autorizando as entradas gratuitas a bombeiros e funcionários da Instituição na piscina municipal coberta de Santo António das Areias. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng.º Luis Vitorino, por ser membro dos órgãos sociais, de acordo com a alínea d) do artigo 44.º do CPA. -----

Ausentou-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,10h. -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

O Sr. Presidente deu conhecimento do pedido de colaboração dos Bombeiros de Marvão para o período de verão, tendo reunido com a Instituição, acompanhado do Eng.º Nuno Lopes, reunião na qual ficou decidido disponibilizar um funcionário bombeiro todos os dias durante o verão. -----

Foi também decidido apoiar os bombeiros, estabelecendo prioridades, e neste momento debatem-se com um problema, motivado pela avaria no camião cisterna. A Câmara municipal vai tentar dar apoio na reparação do veículo, ou na aquisição de outra viatura. Outra questão é também a situação do quartel e do pagamento

2013.06.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

das rendas: a autarquia não pode ajudar em muito devido às despesas correntes, associadas ao pagamento das rendas, estando assim a considerar a possibilidade de investimento na aquisição do respetivo edifício. -----

Sobre os pedidos feitos pela Cooperativa do Porto da Espada, o Sr. Presidente informou que a alteração ao contrato de comodato não é significativa, por isso, não vê problemas na alteração da respetiva cláusula. Relativamente ao pedido de um balcão, poderá o mesmo ser substituído por uma secretária. Quanto às grades, não existe nenhuma urgência, e far-se-á quando houver oportunidade. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires deu conhecimento do espaço CO-WORK de Marvão a ser inaugurado no Ninho de Empresas de Marvão. Para o município este investimento ronda os seis mil euros mais IVA para equipamento. Este espaço tem o apoio de várias entidades e Marvão está a inovar neste negócio. Foi apresentado o projeto de protocolo e regulamento e o Sr. Vereador solicitou aos restantes membros do executivo que lhe fizessem chegar os seus contributos, para na próxima reunião, ser apresentada a versão final. -----

Informou também que está a pensar realizar o “Dia do Empresário” e em função deste assunto, seria nesse dia assinado o protocolo com a presença de todas as entidades e inaugurado o Cowork Marvão. -----

Deu também conhecimento da presença de Marvão na Feira do Mundo Rural, no Porto, na qual o município de fez representar com muito sucesso, tendo o mesmo sido importante para promoção do nosso concelho. O Sr. Vereador agradeceu em especial às pessoas diretamente envolvidas: Azeites Castelo de Marvão, D<sup>a</sup> Sandrine; D<sup>a</sup> Maria José Pires; D<sup>a</sup> Luisa Almeida; D<sup>a</sup> Joaquina Coelho; Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias; Cantareias e aos dois funcionários da Câmara que estiveram presentes nos dias da feira: Sr. Hernâni Sarnadas e Dr<sup>a</sup> Cristina Sobreiro. -----

Informou ainda que no próximo fim-de-semana, dias 22 e 23 de junho, se vai realizar no Porto da Espada, um voo livre de Parapente. Existem alguns problemas de acesso que estão a tentar minimizar e a ideia é avançar com este local como destino de eleição para esta modalidade. Agradece ao Hugo Morgado todo o apoio dado. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada.--

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 12:30 horas.** -----

2013.06.19

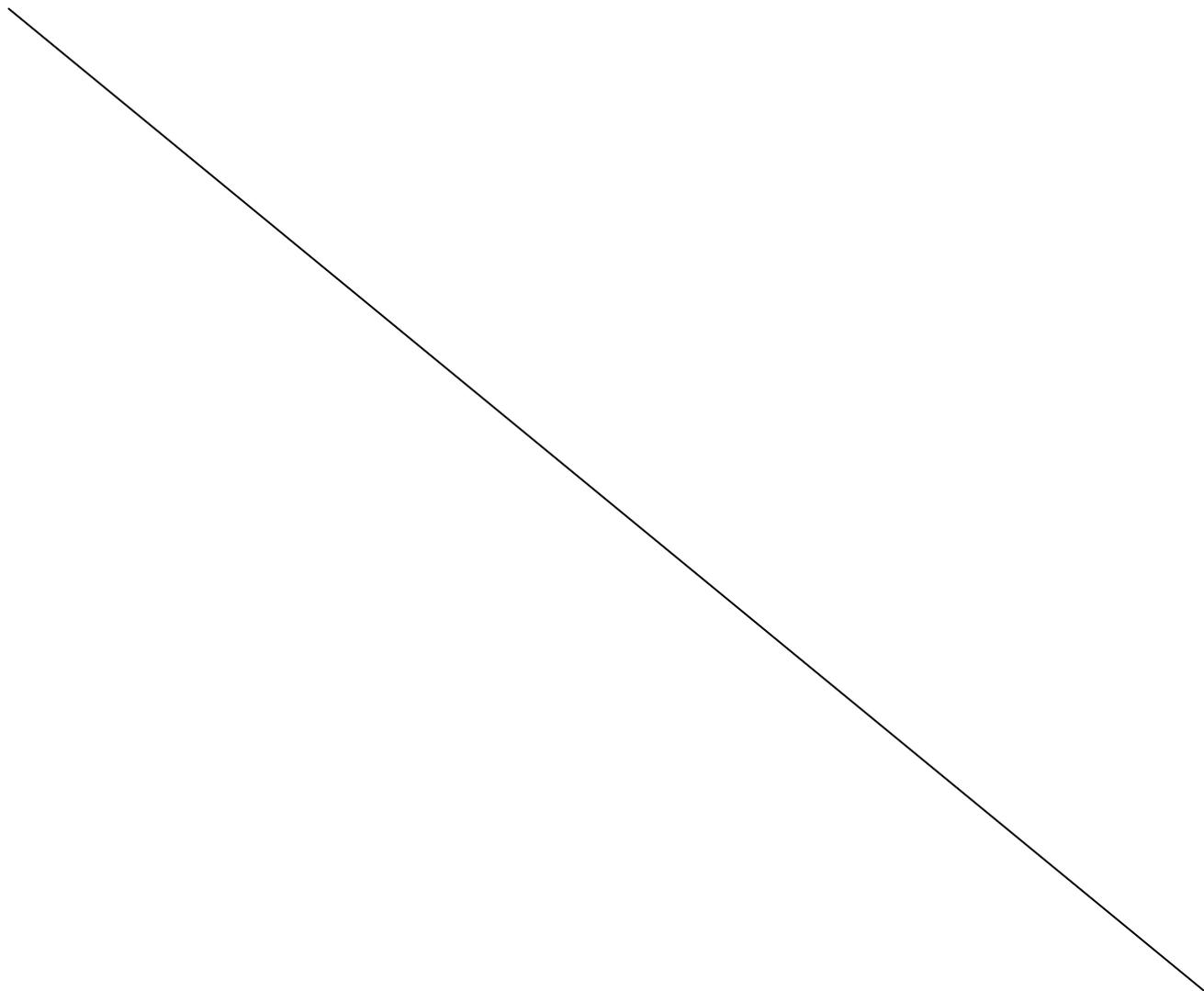
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

O COORDENADOR TÉCNICO,

---



.....

2013.06.19